

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION

Brussels, 26 April 2013

8936/13

Interinstitutional File: 2013/0064 (COD)

ESPACE 27 COMPET 245 IND 121 RECH 125 TRANS 188 COSDP 373 CSC 40 CIVCOM 175 CODEC 927 INST 207 PARLNAT 100

COVER NOTE

from:	Portuguese National Parliament
date of receipt:	24 April 2013
to:	The President of the Council of the European Union
Subject:	Proposal for a Decision of the European Parliament and the Council, Establishing a Space Surveillance and Tracking Support Programme [doc. 6952/13 ESPACE 18 COMPET 120 IND 54 RECH 52 TRANS 83 COSDP 87 CSC 19 CIVCOM 88 CODEC 547 - COM(2013) 107 final] - Opinion on the Application of the Principle of Subsidiarity and Proportionality ¹

Delegations will find attached the opinion from the Portuguese Parliament.

Translation(s) of the opinion may be available on the Interparliamentary EU Information Exchange site IPEX at the following address: http://www.ipex.eu/IPEXL-WEB/search.do



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

COM(2013)107

Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um programa de apoio à localização e à vigilância no espaço

1



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que institui um programa de apoio à localização e à vigilância no espaço [COM(2013)107].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Educação, Ciência e Cultura atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II - CONSIDERANDOS

Tendo em conta os avanços científicos, a União, nos últimos anos, tem vindo a debater as questões do Espaço, as suas postencialidades e ameças, pois o "Espaço ajuda-nos a compreender a fragilidade dos nossos sistemas planetários e a sua interrelação complexa"¹. Neste contexto, a UE tem promovido reflecções sobre as questões do desenvolvimento de um serviço europeu de vigilância e localização no espaço (SST). O resultado desses debates, mostrou a existência de um vasto consenso² entre os Estados Membros, os operadores de satélite e as outras partes interessadas sobre a necessidade de proteger as infraestruturas espaciais, reconhecendo que a

8936/13 GT/at DGG3C

EN/PT

¹ COM (2007) 212.

² Esse consenso está refletido em várias resoluções do Conselho «Espaço» (resolução do Conselho «Espaço» de 26 de novembro de 2010; conclusões do Conselho «Competitividade» de 31 de maio de 2011; e resolução do Conselho «Espaço» de 6 de dezembro de 2011.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

criação de um serviço europeu para proteger essas infraestruturas deve ser feita sob a liderança da UE³.

Importa salientar que o setor espacial é um setor estratégico para a Europa⁴. A sociedade, a economia, e a segurança da UE assentam em sistemas e infraestruturas espaciais. Razões que têm levado a UE a fazer investimentos muito avultados em projetos espaciais de grande dimensão, como o Galileo, o EGNOS e o Copernicus, sendo, por isso, necessário proteger a infraestrutura espacial da UE. A este propósito, apraz mencionar que de acordo com as estimativas "existem 16 000 objetos em órbita à volta da Terra de dimensão superior a 10 cm, os quais estão catalogados, e entre 300 000 e 600 000 objetos de dimensão superior a 1 cm, não catalogados. Segundo a AEE, a população de objetos de dimensão superior a 1 cm continuará a crescer e irá atingir um total de, aproximadamente, um milhão de detritos em 2020. Além disso, calcula-se que existam mais de 300 milhões de objetos com dimensões superiores a 1 mm. A grande maioria desses objetos espaciais encontra-se nas áreas mais comercialmente exploráveis do espaço exterior. De acordo com as estimativas mais prudentes (com base na rastreabilidade parcial dos objetos), existe presentemente um risco de uma colisão de três em três anos"5.

Estima-se que os prejuizos económicos para os operadores de satélites europeus, decorrentes das colisões (ou das manobras arriscadas e dispendiosas para recuperação dos equipamentos desativados) se situam em 210 milhões de euros, por ano. Para além destas perdas, acrescem os prejuízos económicos na Terra, devido sobretudo à interrupção de aplicativos e serviços que dependem de dados de satélites perdidos ou danificados, que embora não possam ser quantificados, calcula-se que representem um valor significativamente mais elevado.

5 SWD(2013)55.

3

8936/13 GT/at DGG3C

Apoiado tecnicamente, em matéria de I&D, pela Agência Espacial Europeia.

⁴ A indústria espacial europeia gera um volume de negócios consolidado de 5,4 mil milhões de euros e emprega mais de 31 000 pessoas altamente qualificadas.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Perante esta situação, e tendo em conta a dependência crescente da economia, das políticas e da sociedade europeias, da infraestrutura espacial, é fundamental que a política no domínio espacial inclua políticas de segurança das infraestruturas espaciais europeias críticas, bem como a recuperação, em condições de segurança, dos equipamentos desafetados.

Neste contexto, a Comissão apresenta a iniciativa em apreço com o objetivo de estabelecer um programa de apoio à vigilância e à localização no espaço (STT) que irá contribuir para a proteção das infraestruturas espaciais europeias críticas, contra riscos de colisão entre veículos espaciais, com detritos espaciais ou com objetos próximos da Terra.

Atentas as disposições da proposta em análise, cumpre suscitar as seguintes questões:

a) Da Base Jurídica

A base jurídica em que assenta a presente proposta é o artigo 189° do Tratado de Funcionamento da União Europeia, que confere à União Europeia um mandato explícito para elaborar uma política espacial a fim de favorecer o progresso científico e técnico, a competitividade industrial e a execução das suas políticas.

b) Do Princípio da Subsidiariedade

Atendendo que o objetivo da proposta, isto é, a criação de um serviço europeu que permita evitar colisões entre veículos espaciais ou entre veículos espaciais e detritos espaciais, e monitorizar a reentrada descontrolada de veículos espaciais, ultrapassa as capacidades financeiras e técnicas de qualquer Estado Membro agindo por si próprio, e que, o objetivo em causa, não pode ser suficientemente realizado pelos Estados Membros, sendo por conseguinte, melhor alcançado ao nível da União Europeia.

Conclui-se, portanto, que o cumprimento do princípio da subsidiariedade é respeitado.

4

8936/13 GT/at 5
DG G 3 C FN/PT



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

c) Do conteúdo da iniciativa

A presente iniciativa propõe a elaboração de um programa de apoio à vigilância e localização no espaço.

A proposta visa estabelecer um quadro para a criação das estruturas necessárias para garantir a disponibilidade a longo prazo e a segurança das infraestruturas espaciais europeias e nacionais, bem como dos serviços essenciais para o bom funcionamento das economias e sociedades da Europa e para a segurança dos cidadãos europeus, através da prestação de um serviço de vigilância e localização no espaço (SST).

O programa proposto tem como objetivos: i) a criação e o funcionamento de uma função de sensor, composta por uma rede de sensores nacionais espaciais ou terrestres existentes destinados a vigiar e localizar objetos espaciais; ii) a criação e o funcionamento de uma função de transformação para tratar e analisar os dados SST capturados pelos sensores, incluindo a capacidade para detetar e identificar objetos espaciais e criar e manter um catálogo desses objetos; iii) a criação e o funcionamento de um serviço para prestar serviços SST aos operadores de veículos espaciais e às entidades públicas.

Pretende-se, deste modo, aumentar a capacidade da UE no que respeita à monitorização e vigilância de objetos espaciais com vista a prevenir danos em veículos espaciais resultantes de colisões, bem como evitar danos para as infraestruturas terrestres ou para a população humana devido a reentradas descontroladas de veículos espaciais inteiros ou dos seus detritos espaciais na atmosfera terrestre.

Por outro lado, a presente proposta pretende contribuir para garantir o êxito dos programas emblemáticos da UE Galileo, EGNOS e Copernicus/GMES, que fazem parte integrante da estratégia Europa 2020 e das políticas para um crescimento sustentável.

8936/13 GT/at EN/PT DGG3C

